



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F 70070-600 - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA
(Processo SEI CNJ n. 05906/2019 e 10717/2023)

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado por seu presidente, o Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**; o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado por seu presidente, o Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**; o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado por seu presidente, o Conselheiro **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS**; a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, neste ato representada por seu presidente, o Vereador **GARDEL FERREIRA ROLIM**; a **PREFEITURA DE COLINAS/RS**, neste ato representada por seu prefeito **SANDRO RANIERI HERRMANN**; a **PREFEITURA DE LUZIÂNIA/GO**, neste ato representada por seu prefeito **DIEGO VAZ SORGATTO**; a **PREFEITURA DE PASSO FUNDO/RS**, neste ato representada por seu prefeito **PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO**; a **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, neste ato representada por seu prefeito **ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**; a **UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UFP**, neste ato representada por sua reitora **BERNADETE MARIA DALMOLIN**; a **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**, neste ato representada por sua reitora **LUCIANE BISOGNIN CERETTA**; e o **CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A INFÂNCIA - CIESPI**, neste ato representado por sua diretora-presidente **IRENE RIZZINI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolvem, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que se produza seus efeitos jurídicos e legais.

Juiz **FREDERICO MONTEDONIO REGO**
Secretário de Estratégia e Projetos do CNJ

Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Conselheiro **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Vereador **GARDEL FERREIRA ROLIM**
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza/CE

Sr. **SANDRO RANIERI HERRMANN**
Prefeito do Município de Colinas/RS

Sr. **DIEGO VAZ SORGATTO**
Prefeito do Município de Luziânia/GO

Sr. **PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO**
Prefeito do Município de Passo Fundo/RS

Sr. **ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**
Prefeito do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO

Dra. **BERNADETE MARIA DALMOLIN**
Reitora da Universidade de Passo Fundo

Dra. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA**
Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense

Dra. **IRENE RIZZINI**

Diretora-Presidente do Centro Internacional de Estudos e Pesquisa sobre a Infância



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MONTEDONIO REGO, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS**, em 19/10/2023, às 22:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Bisognin Ceretta, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 15:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete Maria Dalmolin, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 15:20, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Irene Rizzini, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 18:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ranieri Herrmann, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 07:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 08:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aleandro Olivio Cadalto, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 11:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 16:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gardel Ferreira Rolim, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cezar de Almeida Neto, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 17:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Vaz Sorgatto, Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 12:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Novelli, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 11:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1678367** e o código CRC **1E770F00**.
